



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 112/2025

Ata dos trabalhos de abertura e julgamento dos arquivos referentes às propostas comerciais e documentação de habilitação, da **Seleção Pública nº. 112/2025**, do tipo **melhor MAIOR DESCONTO**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para agenciamento de serviços de hospedagem em território nacional e internacional, com ou sem alimentação**, realizada a partir dos 08 dias do mês de agosto do ano de 2025, após às 13:00 horas, sob a Presidência do Sr. Amilton da Rosa Matos Sobrinho e com a participação dos membros: Sr.^a Adriana Reis Natividade e Sr. Luís Carlos Dutra Júnior, designados pelo Superintendente em exercício da FAPEU por meio da **Portaria nº. 019/2025**.

Prosseguindo com os trabalhos, foi efetuada a abertura dos arquivos referentes às Propostas e Documentação de Habilitação das empresas participantes:

EMPRESA	DESCONTO
ULTRAVEL CORPORATION TURISMO LTDA CNPJ: 13.387.342/0001-58	5,00% (cinco vírgula zero zero por cento).
AGENCIA DE VIAGENS AÇORIANA LTDA CNPJ: 07.561.507/0001-63	10,01% (dez vírgula zero um por cento).
METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA CNPJ: 81.587.693/0001-62	3,00% (três vírgula zero zero por cento).

Após a análise da proposta e documentação de habilitação, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa **ULTRAVEL CORPORATION TURISMO LTDA CNPJ: 13.387.342/0001-58**, foi declarada **DECLASSIFICADA**, por deixar de apresentar a documentação referente ao item 8 e respectivos subitens, conforme exigências do instrumento convocatório.

A empresa **AGENCIA DE VIAGENS AÇORIANA LTDA CNPJ: 07.561.507/0001-63**, foi declarada **DECLASSIFICADA**, por deixar de apresentar a documentação referente aos subitens 8.1.4 (Relativo à qualificação de idoneidade) e 8.1.5 (Relativo à qualificação técnica), conforme exigências do instrumento convocatório.

A empresa **METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA CNPJ: 81.587.693/0001-62**, declarada **VENCEDORA**, por atender as exigências do instrumento convocatório, concordando em negociar o percentual de desconto ofertado, consignando proposta de **5,00% (cinco vírgula zero zero por cento)**.

O resultado será publicado posteriormente no site da FAPEU (<http://www.fapeu.org.br>).

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrado o certame do qual foi lavrada a presente ata.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Comissão:



Documento assinado digitalmente

Amilton da Rosa Matos

Data: 20/08/2025 15:28:54-0300

CPF: ***.662.659-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Presidente:



Documento assinado digitalmente

ADRIANA REIS NATIVIDADE ALMEIDA

Data: 20/08/2025 15:30:14-0300

CPF: ***.353.682-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Membro:

Membro: